



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 14 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº 272, De 14 De Setembro De 2021.
- Decreto Nº 273, De 14 De Setembro De 2021.
- Decreto Nº 274, De 14 De Setembro De 2021.
- Decreto Nº 275, De 14 De Setembro De 2021.
- Decreto Nº 276, De 14 De Setembro De 2021.
- Decreto Nº 277, De 14 De Setembro De 2021.
- Decreto Nº 278, De 14 De Setembro De 2021.
- Decreto Nº 279, De 14 De Setembro De 2021.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 272, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **Edilton Alves dos Santos**, do cargo de Secretário de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, em 14 de setembro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 273, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a exoneração da Secretária de Saúde deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **Luara Almeida Oliveira**, do cargo de Secretária de Saúde deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, em 14 de setembro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 274, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Geral de Tributos - COGETRI, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **Igor Pereira da Silva**, do cargo de Coordenador Geral de Tributos – COGETRI, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de setembro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 275, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a exoneração da Assessora Auxiliar,  
da Secretaria de Governo deste Município de  
Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **Átila Anne Rodrigues de Andrade**, do cargo de Assessora Auxiliar, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de setembro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 276, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Saúde deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Edilton Alves dos Santos**, para o cargo de Secretário de Saúde deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 14 de setembro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 277, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental, de Nível Superior - VISA, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Luara Almeida Oliveira**, para o cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental, de Nível Superior - VISA, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, em 14 de setembro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 278, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Igor Pereira da Silva**, para o cargo de Secretário de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de setembro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 279, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde e ao Tesoureiro deste Município, para movimentar contas do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam autorizados o Secretário Municipal de Saúde, Edilton Alves dos Santos, RG sob o Nº 08633875 78 e CPF Nº 000.062.055-68, conjuntamente com o Tesoureiro deste Município, Eyvion Ribeiro Rabelo Marques, RG sob o Nº 11745854 63 e CPF Nº 033.595.025-66, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.484.644/0001-19.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste decreto, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abrir contas de depósito;
- II. Solicitar saldos e extratos;
- III. Assinar a apólice de seguro;
- IV. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- V. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- VI. Efetuar transferências por meio eletrônico;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- VII. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- VIII. Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- IX. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- X. Emitir comprovantes;
- XI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XII. Encerrar contas de depósito;
- XIII. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;
- XIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;
- XV. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de setembro de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará